



**SEGUNDO ADITIVO Nº2022016602
AO CONTRATO Nº 20220166**

O Município de ITUPIRANGA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº05.077.102/0001-29 , com sede na com sede na AV.14 DE JULHO, 12 , representado por PAULO SÉRGIO BARROS, SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 30.571.825/0001-27, com sede na TV WE 36 Nº 851 CONJ. CIDADE NOVA IV, CIDADE NOVA, Ananindeua-PA, CEP 67133-190, representada por PEDRO DIAS LADEIRA NETO,, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ITUPIRANGA - PA, 19 de Dezembro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA
CNPJ(MF)
CONTRATANTE

PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ 30.571.825/0001-27
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____
2. _____